Diário Oficial
do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 16 de novembro de 2026.		Contém 06 (seis) páginas	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		**Vice-Prefeito** Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes Lucena	**Procurador Geral do Município** Luciano de Figueiredo Sá	**Sec. de Administração** Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	**Sec. de Agric. e M. Ambiente** Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	**Sec. de Cultura e Turismo** Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	**Secretaria de Educação** Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	**Sec. de Finanças** Vilmaria Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	**Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão** Vânia Maria Campos França	**Sec. de Saúde** Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	**Tesouraria** Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	**Sec. De Juventude, Esporte e Lazer** Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	**Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional** Damião de Lucena Lima	

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 01.206/2026
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.
CONTRATADO: GIPAGEL LTDA - EPP, CNPJ sob nº 35.588.102/0001-54.
OBJETO: Aquisição parcelada de filtros, óleos, lubrificantes e outros, em atendimento as necessidades do município de Mãe D'água.
VALOR GLOBAL: R$ 93.579,80 (Noventa e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2026.
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 3 de novembro de 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 01 /2026, 31 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do Plano de Trabalho referente a recurso de Emenda Parlamentar

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Mãe d'água, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei n^{0}–131/96, de 08 de Maio de 1996, modificada pela lei Municipal 304/2007 de 25 de Maio de 2007, em Reunião Ordinária do dia 31 de Agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, após análise e deliberação deste Conselho, o Plano de Trabalho referente à execução da Emenda Parlamentar, em conformidade com a lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), com a portaria MDS nº 1.044/2024 e demais normativas aplicáveis, visando ao fortalecimento da rede socioassistencial e á ampliação da capacidade de atendimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Mãe d´Água - PB, 31 de agosto de 2026

_____

Rita de Cácia Alves de Lucena Paulo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO N° 002/2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Agiliza SUAS, referente ao exercício de 2024 – Serviços e Programas Socioassitenciais.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mãe D'água – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a análise e deliberação do Plenário em reunião realizada em 09 de novembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Prestação de Contas do **Agiliza SUAS, referente ao exercício de 2024, dos recursos destinados aos Serviços e Programas Socioassitenciais**, considerando a execução dos recursos e as informações apresentadas pela Gestão Municipal da Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mãe D'água-PB, em 09 de novembro de 2026.

Rita de Cácia Alves de Lucena Paulo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
MÃE D'ÁGUA- PB
LEI MUNICIPAL N°131/1996 DE 02 DE Maio de 1996 com alterações na Lei Municipal n°304/2017 de 25 de maio de 2007

RESOLUÇÃO Nº 02 de 12 de junho de 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Mãe d'água, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 131/96, de 08 de maio de 1996, modificada pela lei municipal 304/2007 de 25 de maio de 2007, em Reunião extraordinária do dia 12 de junho de 2026

RESOLVE:

Art. 1°- Aprovar transferência de Recurso pelo Ministério do Desenvolvimento Social na modalidade fundo a fundo oriundos de emenda parlamentar, pelo objeto da programação de nº 250870320260001 para o Município de Mãe D'água, PB.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Mãe D´Água - PB, 12 de junho de 2026.

Rita de Cácia Alves de Lucena Paulo
RITA DE CÁCIA ALVES DE LUCENA PAULO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 02 /2026, 31 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do Plano de Trabalho referente a recurso de Emenda Parlamentar

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Mãe d'água, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 131/96, de 08 de Maio de 1996, modificada pela lei Municipal 304/2007 de 25 de Maio de 2007, em Reunião Ordinária do dia 31 de Agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, após análise e deliberação deste Conselho, o Plano de Trabalho referente à execução da Emenda Parlamentar, em conformidade com a lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), com a portaria MDS nº 1.044/2024 e demais normativas aplicáveis, visando ao fortalecimento da rede socioassistencial e á ampliação da capacidade de atendimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Mãe d´Água - PB, 31 de agosto de 2026

Rita de Cácia Alves de Lucena Paulo
Rita de Cácia Alves de Lucena Paulo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
www.maedagua.pb.gov.br

RESOLUÇÃO N° 02 /2026, 31 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do Plano de Trabalho referente a recurso de Emenda Parlamentar

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Mãe d'água, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº131/96, de 08 de Maio de 1996, modificada pela lei Municipal 304/2007 de 25 de Maio de 2007, em Reunião Ordinária do dia 31 de Agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, após análise e deliberação deste Conselho, o Plano de Trabalho referente à execução da Emenda Parlamentar, em conformidade com a lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), com a portaria MDS nº 1.044/2024 e demais normativas aplicáveis, visando ao fortalecimento da rede socioassistencial e á ampliação da capacidade de atendimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Mãe d'Água - PB, 31 de agosto de 2026

Rita de Cácia Alves de Lucena Paulo

Rita de Cácia Alves de Lucena Paulo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO N° 003/2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Agiliza SUAS, referente ao exercício de 2024 – Serviços e Programas Socioassitenciais.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mãe D'água – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a análise e deliberação do Plenário em reunião realizada em 09 de novembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Prestação de Contas do **Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-PBF**, referente ao exercício de 2024, considerando a execução dos recursos e as informações apresentadas pela Gestão Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mãe D'Água,- PB, 09 de novembro de 2026.

Rita de Cácia Alves de Lucena Paulo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
www.maedagua.pb.gov.br

RESOLUÇÃO N° 004/2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Agiliza SUAS, referente ao exercício de 2024 – Serviços e Programas Socioassitenciais.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mãe D'água – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a análise e deliberação do Plenário em reunião realizada em 09 de novembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do **Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD-SUAS**, referente ao exercício de 2024, considerando a execução dos recursos e as informações apresentadas pela Gestão Municipal da Política de Assistência Social.

Mãe D'água-PB, em 09 de novembro de 2026.

Rita de Cácia Alves de Lucena Paulo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO N° 005/2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Agiliza SUAS, referente ao exercício de 2024 – Serviços e Programas Socioassitenciais.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mãe D'água – PB , no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a análise e deliberação do Plenário em reunião realizada em 09 de novembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos **recursos provenientes de Transferência SIGTV – Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias**, referente ao exercício de 2024, considerando a execução dos recursos e as informações apresentadas pela Gestão Municipal da Política de Assistência Social.

Mãe D'água, PB, 09 de novembro de 2026.

Rita de Cácia Alves de Lucena Paulo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
www.maedagua.pb.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 006/2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Agiliza SUAS, referente ao exercício de 2025 – Serviços e Programas Socioassitenciais.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mãe D'água – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a análise e deliberação do Plenário em reunião realizada em 09 de novembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do **Agiliza SUAS, referente ao exercício de 2025, dos recursos destinados aos Serviços e Programas Socioassitenciais**, considerando a execução dos recursos e as informações apresentadas pela Gestão Municipal da Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mãe D'água - PB, 09 de novembro de 2026.

Rita de Cácia Alves de Lucena Paulo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 007 /2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Agiliza SUAS, referente ao exercício de 2025 – Serviços e Programas Socioassitenciais.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mãe D'Água – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a análise e deliberação do Plenário em reunião realizada em 09 de novembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do **Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-PBF**, referente ao exercício de 2025, considerando a execução dos recursos e as informações apresentadas pela Gestão Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mãe D'água -PB, em 09 de novembro de 2026.

Rita de Cácia Alves de Lucena Paulo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
www.maedagua.pb.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 008 /2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Agiliza SUAS, referente ao exercício de 2025 – Serviços e Programas Socioassitenciais.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mãe D'água – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a análise e deliberação do Plenário em reunião realizada em 09 de novembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do **Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD-SUAS**, referente ao exercício de 2025, considerando a execução dos recursos e as informações apresentadas pela Gestão Municipal da Política de Assistência Social.

Mãe D'água-PB, em 09 de novembro de 2026.

Rita de Cácia Alves de Lucena Paulo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 009 /2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Agiliza SUAS, referente ao exercício de 2025 – Serviços e Programas Socioassitenciais.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mãe D'Água – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a análise e deliberação do Plenário em reunião realizada em 09 de novembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos **recursos provenientes de Transferência SIGTV – Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias**, referente ao exercício de 2025, considerando a execução dos recursos e as informações apresentadas pela Gestão Municipal da Política de Assistência Social.

Mãe D'água-PB, em 09 de novembro de 2026.

Rita de Cácia Alves de Lucena Paulo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR